

Cartilha
Informativa:

MÊS NACIONAL DO JÚRI





O que é o Mês Nacional do Júri?

É uma política do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que promove um esforço concentrado para julgar crimes dolosos contra a vida, como homicídios e feminicídios.



Quando acontece?

Todo mês de novembro, em todas as comarcas com competência para o Tribunal do Júri.



Objetivos principais:

Garantir a celeridade dos julgamentos.

Reducir o número de processos antigos.

Priorizar casos com réus presos, feminicídios, vítimas menores de 14 anos, envolvendo policiais e processos com mais de 5 anos de tramitação.

? Como funciona?

Durante o mês:

Deve haver ao menos uma sessão de júri por dia útil.

Os tribunais formam grupos de trabalho com juízas(es) e servidoras(es).

São promovidas capacitações e melhorias nos sistemas de dados.

Há cooperação entre órgãos do sistema de justiça.



Monitoramento e Transparência:

Os dados são enviados ao CNJ via DataJud.

O CNJ publica relatórios e painéis estatísticos com os resultados.

Importância:

O Mês Nacional do Júri fortalece o direito à razoável duração do processo, valoriza o Tribunal do Júri e promove justiça efetiva para vítimas e sociedade.

